



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 167/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **THAIS FERREIRA CANCELLA DE MATTOS**, Coordenador I de Saúde Bucal, nomeada através da Portaria nº 156/2025, de 1º de setembro de 2025, para ocupar interinamente o cargo de Provedor em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Coordenador I de Saúde Bucal, como definido pela Portaria 156/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 26 de setembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 26 de setembro de 2025